



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO N. 5/2020.

**Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.**

**Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2019.**

**Art. 1.º** Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o **Acórdão de Parecer Prévio n. 433/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 17 de dezembro de 2020.

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

**Presidente**

**SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO**

**1.º Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 22/12/2020, às 14:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 22/12/2020, às 14:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0201849** e o código CRC **0081AB57**.

